



**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE JULHO DE 2024**

ÀS 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS DO DIA 04 DE JULHO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO CONVIDOU OS EDIS A REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO E CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINtes PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÉS CÂNDIDO FILHO. HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2024 – AUTOR MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 28 DE JUNHO DE 2024 – QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORÓS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – 25ª VARA FEDERAL DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ASSESSOR JURÍDICO RESSALTA QUE ESSE PROJETO FOI CRIADO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 25ª VARA IGUATU E TRAZ UMA MINUTA COM AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES QUE REGERÃO O CONVÊNIO. MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2024 EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. O EDIL NELÇO RODRIGUES PEDE A

